



CMB 065 19.02.18 30h04



CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO VEREADOR IGOR NORMANDO


Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº _____/2018

**CONCEDE BRASÃO "D 'ARMAS DE
BELÉM" À ORDEM DEMOLAY DO
ESTADO DO PARÁ.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º: Fica concedido BRASÃO "D 'ARMAS DE BELÉM À ORDEM DEMOLAY DO ESTADO DO PARÁ pelos serviços prestados de imensurável valor ao Estado do Pará, pelos princípios levados à sociedade paraense na formação de lideranças.

Art. 2º: A honraria de que trata o Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Especial, a realizar –se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora a ser designados

Art. 3º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Salão Plenário Vereador Lameira Bittercourt, em 19 de fevereiro de 2018.


VEREADOR IGOR NORMANDO

Líder do PHS